



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETONº4994; DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.600/2023 de 08 de dezembro de 2023, para efetivação de seu crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este decreto abre **crédito adicional suplementar**, destinados a despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
13	3.3.50.41-01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.258,16
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 97.904,04
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
43	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
48	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 110.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
70	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
72	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
84	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
104	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 340.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
153	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.733,80
155	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 481.104,00
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
189	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 1.830.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de Anulações Parciais, de dotação orçamentárias vigente de acordo com o inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total, de R\$1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
15	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
219	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.636.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			
199	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
201	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 64.000,00
TOTAL:			R\$ 1.830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 4 Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de dezembro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretário Municipal

Juliana Barreiros
Secretário Municipal